CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 30° reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2017-2018, em 06/12/17, às 13:47 min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, contou com a presença dos vereadores Carlos Alberto da Silva, Antônio Carlos Pracatá e Francisco Pinto da Rocha Neto. Com a presença dos assessores Edinei dos Santos e Afonso Mauro, e o estagiário de direito Erike Henrique de Almeida Purcino. Iniciando os trabalhos, a comissão emitiu parecer favorável, com emenda, ao **Projeto de Lei nº 3.568/2017 -** Autoriza a concessão de uso às empresas Carneiro e Filhos Comércio Ltda- ME e MinaBrasi Terraplanagem e Serviços Ltda-ME, revoga as Leis Municipais nº 03.989/2015,no *3.772/2013* e n° *3.518/2010* e dá outras providências; emitiu, também, parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 21/2017** – Institui o Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, e dá outras providências. Na mesma ocasião, decidiu por aguardar melhores análises aos projetos: **Projeto de Lei n° 3.571/2017 –** altera a Lei Municipal nº 4.088/2016, de 05 de janeiro de 2017, e dá outras providências; e **Projeto de Lei n° 3.572/2017 –** altera a Lei Municipal nº 2007/1995 e a estrutura orgânica do DMAES, criando a Divisão de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 05 de dezembro de 2017.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto

CSPM